Diário Oficial



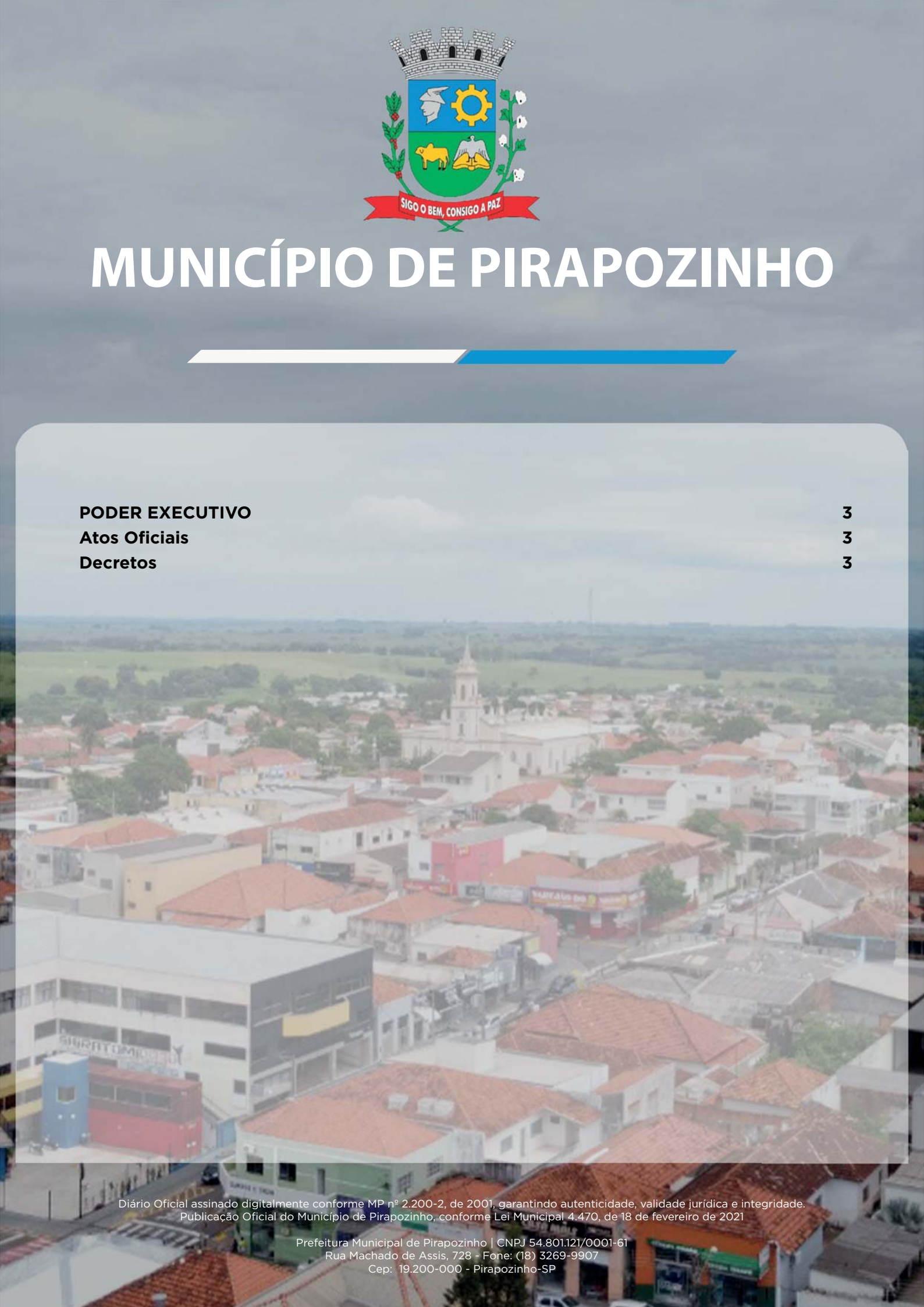
Município de Pirapozinho

Sábado, 24 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 34

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: prefeiturapirapo@bol.com.br

DECRETO N° 5.736 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 5.731 de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas de ajuste quanto à classificação do Estado na Fase de Transição do Plano São Paulo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de alterar o horário de celebração de cultos e missas, adequando à realidade do município, contudo obedecendo os protocolos sanitários;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do Artigo 3º do Decreto 5.731, publicado no dia 19 de abril de 2021, páginas 3 e 4 no diário oficial eletrônico que dispõe sobre medidas de ajuste quanto à classificação do Estado na Fase de Transição do Plano São Paulo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ..... **II –** Culto, missas e outras atividades religiosas coletivas presenciais devem respeitar os protocolos sanitários, limitando a 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do local, sendo o término das celebrações até as 21:00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 23 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI 37348621830

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: prefeiturapirapo@bol.com.br

COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS – DECRETO Nº 5.488/2020

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53503020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.23 16:48:13-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Patrícia Zonzini Vicente Veiga
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vera Lúcia Fioravante Cavalli
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53503020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.23 16:49:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL